



COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N.º 220/2022

Pauta: Proposta de redução dos investimentos em Renda Variável e realocação da Taxa Administrativa para o ano de 2022.

No décimo dia do mês de março de 2022, às dez horas e quarenta e sete minutos, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, térreo, reuniram-se, de acordo com a resolução nº 01/2017, alterada pela Resolução nº 08/2021 e posteriormente pela Resolução nº 14 de 11 de agosto de 2021, o Presidente e os membros do Comitê de Investimentos desta Autarquia, Fabio Guiller Peixoto Diepes, matr. 939.336; Elaine de A. L. Ferreira, matr. 21.414; Marcel Figueiredo Gonçalves, matr. 16.928, Soraia Teodoro Trindade, matr. 39.047 e André Luiz da Silva Miranda, matr. 34.656. A PAUTA: Redução dos investimentos em renda variável em função dos acontecimentos no Exterior. Em reunião com o Diretor Atuário nas dependências do Instituto, foi analisado o cenário econômico atual no Exterior e seus reflexos nos investimentos em renda variável na carteira de investimentos do Instituto, foi proposto uma redução gradativa na carteira de investimentos em renda variável. O segundo item da pauta: Taxa administrativa. O comitê de investimentos propôs para o corrente ano, que a taxa administrativa deverá ser reservada também em uma conta no banco Itaú. A taxa administrativa referente 2021, para o ano de 2022, foi fixada em dez parcelas de R\$ 363.616,67 (Trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). DECISÃO: O Comitê de Investimentos deliberou por unanimidade pelos seguintes itens da pauta apresentada: pelo envio com a análise da sugestão de redução dos investimentos em renda variável em função dos acontecimentos no Exterior, operação de desinvestimento (previsto na política de investimentos para o âmbito de 2022), à Consultoria de Investimentos Mais Valia. O segundo item; aplicação no valor de R\$ 363.616,67 (Trezentos e sessenta e três mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), referente a taxa administrativa para o ano de 2022 da seguinte forma: resgatar do Banco Itaú no fundo de investimento: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REF DI FI, CNPJ:00.832.435/0001-00, AGÊNCIA:6081, CONTA CORRENTE: 17804-5 para aplicar no Banco Itaú fundo de investimento: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REF DI FI, CNPJ: 00.832.435/0001-00, AGÊNCIA: 6081, CONTA CORRENTE: 58.838-3 - TX ADM.

e Fundo de Caixa Brasil IRF-M1 FI CNPJ: 10.740.670/0001-06, AGÊNCIA 0909, CONTA CORRENTE;0119-9, conforme Ata n.º 218/2022. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por mim, André Luiz da S. Miranda e assinada pelos componentes deste Comitê. Finalizada a plenária às onze horas e cinquenta minutos do décimo dia do mês de março de 2022.



ELAINE DE A. L. FERREIRA

ANBIMA CPA 10



ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA

MEMBRO



SORAIA TEODORO TRINDADE

MEMBRO



MARCEL FIGUEIREDO GONÇALVES

APIMEC CGRPPS



FABIO GUILLER PEIXOTO DIEPES

PRESIDENTE

ANBIMA CPA 10

tido no Processo Administrativo nº14.555/2018 (Apenso P.A. 19.844/2013), que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (DO OBJETO)

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2014, relativo à **Locação do Imóvel localizado na Estrada do Mazomba, nº 3623, Mazomba, Itaguaí/RJ**, com a finalidade de nele abrigar o equipamento público denominado "CRAS – Centro de Referência de Assistência Social", destinado ao atendimento a famílias e indivíduos do território compreendido pelos bairros Leandro, Mazomba e Mazombinha, na forma do Termo de Referência, com fundamento no art. 57, §1º, inc. II e III, e §2º inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e item II da Cláusula Terceira do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: (DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO)

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 36 (trinta e seis) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 132 (cento e trinta e dois) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: (RATIFICAÇÃO)

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: (DA PUBLICAÇÃO)

Após a assinatura do termo aditivo deverá ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Jornal Oficial do Município, correndo os encargos por conta da CONTRATANTE.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito.

Itaguaí, 31 de março de 2022.

(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Micheli Sobral dos Santos

CPF Nº073.530.317-78

LOCATÁRIO

(a) **FERNANDO RICARDO DE BARCELOS**

CPF Nº 745.958.227-15

LOCADOR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022.

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Decreto Municipal nº 4.210/2017, em decorrência do processo administrativo nº 15.958/2021, **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº 035/2022 (licitações-e: ID **922084**). Objeto: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE REFEIÇÕES PREPARADA TIPO MARMITEX (S.M.A.S). **Empresa Vencedora: RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA, CNPJ: 09.077.954/0001-77** do item 01R\$:**669.928,80**. Homologação na íntegra disponível nos autos do processo. Itaguaí, 30 de março de 2022.

(a) **Micheli Sobral dos Santos- matrícula: 45943** - Secretária Municipal de Assistência Social.

ATOS DO ITAPREVI

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N.º 220/2022

No décimo dia do mês de março de 2022, às dez horas e quarenta e sete minutos, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, térreo, reuniram-se, de acordo com a resolução nº 01/2017, alterada pela Resolução nº 08/2021 e posteriormente pela Resolução nº 14 de 11 de agosto de 2021, o Presidente e os membros do Comitê de Investimentos desta Autarquia, Fabio Guiller Peixoto Diepes, matr. 939.336; Elaine de A. L. Ferreira, matr. 21.414; Marcel Figueiredo Gonçalves, matr. 16.928, Soraia Teodoro Trindade, matr. 39.047 e André Luiz da Silva Miranda, matr. 34.656. A PAUTA: Redução dos investimentos em renda variável em função dos acontecimentos no Exterior. Em reunião com o Diretor Atuário nas dependências do Instituto, foi analisado o cenário econômico atual no Exterior e seus reflexos nos investimentos em renda variável na carteira de investimentos do Instituto, foi proposto uma redução gradativa na carteira de investimentos em renda variável. O segundo item da pauta: Taxa administrativa. O comitê de investimentos propôs para o corrente ano, que a taxa administrativa deverá ser reservada também em uma conta no banco Itaú. A taxa administrativa referente 2021, para o ano de 2022, foi fixada em dez parcelas de R\$ 363.616,67 (Trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). **DECISÃO:** O Comitê de Investimentos deliberou por unanimidade pelos seguintes itens da pauta apresentada: pelo envio com a análise da sugestão de redução dos investimentos em renda variável em função dos acontecimentos no Exterior, operação de desinvestimento (previsto na política de investimentos para o âmbito de 2022), à Consultoria de Investimentos Mais Valia. O segundo item; aplicação no valor de R\$ 363.616,67 (Trezentos e sessenta e três mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), referente a taxa administrativa para o ano de 2022 da seguinte forma: resgatar do Banco Itaú no fundo de investimento: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REF DI FI, CNPJ: 00.832.435/0001-00, AGÊNCIA: 6081, CONTA CORRENTE: 17804-5 para aplicar no Banco Itaú fundo de investimento: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REF DI FI, CNPJ: 00.832.435/0001-00, AGÊNCIA: 6081, CONTA CORRENTE: 58.838-3 - TX ADM. e Fundo de Caixa Brasil IRF-M1 FI CNPJ: 10.740.670/0001-

06, AGÊNCIA 0909, CONTA CORRENTE;0119-9, conforme Ata n.º 218/2022. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por mim, André Luiz da S. Miranda e assinada pelos componentes deste Comitê. Finalizada a plenária às onze horas e cinquenta minutos do décimo dia do mês de março de 2022.

ELAINE DE A. L. FERREIRA
ANBIMA CPA 10

ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA
MEMBRO

SORAIA TEODORO TRINDADE
MEMBRO

MARCEL FIGUEIREDO GONÇALVES
APIMEC CGRPPS

FABIO GUILLER PEIXOTO DIEPES
PRESIDENTE
ANBIMA CPA 10

COMITÊ DE INVESTIMENTOS **N.º 221/2022**

No décimo sétimo dia do mês de março de 2022, às onze horas e dez minutos, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, térreo, reuniram-se, de acordo com a resolução nº 01/2017, alterada pela Resolução nº 08/2021 e posteriormente pela Resolução n.º 14 de 11 de agosto de 2021, o Presidente e os membros do Comitê de Investimentos desta Autarquia, Fabio Guiller Peixoto Diepes, matr. 939.336; Elaine de A. L. Ferreira, matr. 21.414; Marcel Figueiredo Gonçalves, matr. 16.928, Soraia Teodoro Trindade, matr. 39.047 e André Luiz da Silva Miranda, matr. 34.656. A PAUTA: – Apresentação de novos Fundos de Investimentos do Grupo Sulamérica. Foi realizada reunião com os representantes do Grupo Sulamérica os senhores Rodrigo Moraes e Kirlisson Assis, por vídeo conferência. O senhor Rodrigo explanou sobre o cenário econômico atual e disse que seria prudente diversificar os fundos de renda variável dentro do montante alocado na carteira de investimentos do Itaprevi. Em seguida apresentou três fundos de investimentos, dois de rendas fixas e um de renda variável. O primeiro de renda fixa é composto de mais de 70% em título do governo, o que não desenquadra na carteira de investimento e tem o preço acima da meta atuarial; o segundo segue o crescimento da Selic e inflação, o que seria uma oportunidade de acompanhar essa alta inflacionária e ganhar acima da meta atuarial para o ano de 2022, tem na composição da carteira investimentos em Debêntures com as empresas mais bem conceituadas no mercado. O de renda variável, possui uma gestão dinâmica, está bem distribuído em sua composição com ações performando a cima da média, mesmo diante do cenário mundial refletido na volatilidade da Bovespa, tudo isso é possível devido a gestão da equi-

pe de consultores de investimentos Sulamerica que tem por objetivo superar metas. Após a apresentação os senhores Rodrigo e Kirlisson se colocaram à disposição para perguntas. Foi perguntado pelo membro do Comitê de investimentos se tem uma possibilidade de ocorrer um risco sistêmico, semelhante o que ocorrera com a pandemia em 2020, o senhor Rodrigo respondeu que ainda que remota, essa possibilidade existe, no caso dessa guerra se tornar nuclear. Outra pergunta feita por um membro do comitê de investimentos, se é o momento de aportar mais em renda variável. O senhor Rodrigo respondeu que nossa carteira está bem distribuída, o que poderia ser considerado é realocar algumas aplicações já existentes na carteira de investimentos com menor desempenho para as que estão aproveitando o cenário mais favorável e analisar o fundo de renda variável apresentado pelo grupo Sulamérica. Ao final da reunião, o comitê de investimentos se reuniu para deliberar sobre a apresentação do grupo Sulamérica e demais assuntos da pauta. Os recursos aplicados no fundo de investimento em renda variável no banco Itaú, FUNDO ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES CNPJ: 24.571.992/0001-75 E ITAÚ INSTITUCIONAL PHOENIX FIC AÇÕES, CNPJ: 23.731.629/0001-07 será reaplicado nos fundos de investimentos analisados após consulta da empresa de consultoria e aprovação do comitê de investimentos. **DECISÃO:** O Comitê de Investimento deliberou por unanimidade, enviar para análise os Fundo Sulamérica: CNPJ: 09.326.708/0001-01, FUNDO SULAMÉRICA INFLATIE FI RF LONGO PRAZO fundo renda fixa longo prazo; CNPJ: 42.865.719/0001-35, FUNDO SULAMÉRICA CRÉDITO INFLAÇÃO FI RF COP LP fundo renda fixa inflação e CNPJ:34.525.068/0001-06 FUNDO SULAMÉRICA SELECTION AÇÕES FIC FI, a empresa de consultoria Mais Valia e solicitar as documentações para o credenciamento da Instituição Financeira junto ao Instituto de Previdência. O Comitê de Investimento deliberou por unanimidade pelos seguintes itens da pauta; pela solicitação de resgate do FUNDO ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES CNPJ: 24.571.992/0001-75 no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) para ser reaplicado e a solicitação de resgate do fundo ITAÚ INSTITUCIONAL PHOENIX FIC AÇÕES, CNPJ: 23.731.629/0001-07, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por mim, André Luiz da Silva Miranda e assinada pelos componentes deste Comitê. Finalizada a plenária às doze horas e trinta e cinco minutos do décimo sétimo dia do mês de março de 2022.

ELAINE DE A. L. FERREIRA
ANBIMA CPA 10

ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA
MEMBRO

SORAIA TEODORO TRINDADE
MEMBRO